Proc. nº 212/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
FLS Nº
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3826 ***DE*** 21 ***DE*** JULHO ***DE*** 2009.

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal, a Organização e Integração Cultural Afro-Barramansense.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a Organização e Integração Cultural Afro-Barramansense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 DE JULHO DE 2009.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO